

Anexo II - Escopo de Fornecimento, Quantidades e Preços Máximos 2023					
Veículos e Utilitários			QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item	CATMAT	Objeto			
1	BR610940	Caminhão Equipado com Cesto Aéreo	28	R\$ 651.166,67	R\$ 18.232.666,76
2		Caminhão Equipado com Cesto Aéreo (Cota reservada às ME e EPP e SC – ART. 8º e §2º do Decreto nº 8.538/15)	2		R\$ 1.302.333,34
TOTAL			30	R\$ 19.535.000,10	



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Área: 5ª GRR

Ano: 2023

Objetivo: Estipular as especificações técnicas mínimas em referência aos bens que serão adquiridos por meio de Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento, carga, transporte e descarga de 30 (trinta) caminhões equipados com cesto de elevação multifuncional, com vistas a fortalecer prefeituras e outros órgãos da administração pública para provimento de infraestrutura produtiva a pequenos produtores da agricultura familiar na área de atuação da Codevasf, no estado de Alagoas, sob a gestão da 5ª Superintendência Regional.

Fonte de Recursos

Por se tratar de Registro de Preços, não será necessário informar fontes de recursos, no momento.

Itens 01 e 02 (Cota reservada às ME e EPP e SC – ART. 8º e §2º do Decreto nº 8.538/15): Caminhões equipados com cesto aéreo multifuncional;

CAMINHÃO MULTIFUNCIONAL EQUIPADO COM CESTO AÉREO - Caminhão leve novo, zero km ano/modelo mínimo 2023/2023; motor a diesel de 4 cilindros em linha, tração 4x2, potência de 150 cv ou superior; sistema de injeção eletrônica; transmissão mecânica de 5 ou 6 marchas a frente e 1 a ré; acelerador eletrônico; embreagem de acionamento hidráulico; MP3 player, COM entrada USB e suporte à tecnologia Bluetooth, rádio com 2 alto-falantes, tweeters e antena; ar condicionado, vidros elétricos; cabine com isolamento termo acústico; tacógrafo; sistema elétrico de 12 ou 24 V; alternador 14/90 ou 28/80 (V/A); freios de serviço a ar, dianteiros e traseiros a tambor e ABS/EBD; freio de estacionamento a ar com molas acumuladoras; freio motor conforme linha de produção do fabricante; direção hidráulica ou elétrica; peso bruto total (PBT) homologado de 8 ton ou superior; capacidade mínima do tanque de combustível de 150 litros; reservatório de ARLA32 mínimo de 12 litros (Caso não possua tecnologia que dispense o uso de aditivos tipo ARLA); tapetes; estepe com as mesmas especificações das rodas e pneus; macaco, chave de rodas e triângulo; sirene de alerta de ré; película fumê com transparência permitida, nos vidros laterais e traseiro (quando for o caso); com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito (cintos de segurança, extintor e outros); Equipado com cesta aérea com as seguintes especificações mínimas: obediência às normas NBR-16.092 – Cestas Aéreas - Especificações e Ensaios, NR 12 – Anexo XII e SAE J 517 - Mangueiras e conexões; Características da Cesta: Altura nominal de trabalho (mínimo) de 13,0 metros; Altura do solo até a base da caçamba (mínimo) de 11,5 metros; Alcance



horizontal até a borda da caçamba (braço inferior na vertical) de 5,9 metros; Capacidade nominal de carga da caçamba de 130kg; Giro da torre de 360 graus (infinito); Equipado com dois pares de sapatas estabilizadoras hidráulicas; Isolação (mínimo) 46 kV; Implemento deve vir equipado com conjunto completo de armários e caixas para ferramentas com tranca e chave; Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, sem limites de quilometragem. Os veículos ofertados devem estar, no momento da entrega, licenciados em nome da Codevasf 5ª SR e com os tanques de fluidos, combustíveis e lubrificantes cheios (deve ser previamente solicitada a isenção de IPVA junto ao órgão estadual de trânsito, com todas as custas e taxas a correr por conta da contratada).

CATMAT: BR610940

Quantitativos totais (ampla concorrência + cota para ME e EPP): 30 (trinta)



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional - Alagoas

ANEXO IV

LOGOMARCAS

A identificação das logomarcas da Codevasf e do Governo Federal deverá seguir os modelos apresentados neste anexo. As logomarcas, juntamente com a identificação da 5ª/SR, número do Edital e da Ordem de Fornecimento conforme orientação da área Técnica, deverão estar presentes em 2 (dois) locais visíveis, com dimensão proporcional ao tamanho do bem a ser identificado. Caso os equipamentos possuam fundos de cores instáveis ou que dificultem a leitura, será exigido o uso de moldura na cor branca.

A logomarca da Codevasf será composta por cores que representam as atividades desenvolvidas pela Empresa, quais sejam: **azul** que representa as águas dos rios São Francisco e do Parnaíba, e **verde** que identifica as plantações irrigadas com a proteção da carranca, que é um símbolo tradicional e forte da região. As paletas de cores estão presentes nas páginas seguintes deste anexo, bem como exemplos de bens identificados.

Modelo na Horizontal:

EQUIPAMENTO DOADO



5ª/SR Edital: XX/202X OF:X.XXXX/202X

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Modelo na Vertical:

EQUIPAMENTO DOADO



5ª/SR Edital: XX/202X OF:X.XXXX/202X

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMPLEMENTO PARA MARCA DA CODEVASF PINTADA

A PINTURA DEVE SEGUIR AS SEGUINTE PROPORÇÕES:

- a) PROPORÇÃO VERTICAL
- Alinhar pela largura



- a) PROPORÇÃO HORIZONTAL
- Alinhar pela altura



EQUIPAMENTO DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EQUIPAMENTO DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EQUIPAMENTO DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EQUIPAMENTO DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EQUIPAMENTO DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



EQUIPAMENTO DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



EQUIPAMENTO DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



EQUIPAMENTO DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



EQUIPAMENTO
DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



EQUIPAMENTO
DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



EQUIPAMENTO
DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



EQUIPAMENTO
DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



EQUIPAMENTO
DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EQUIPAMENTO
DOADO

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL

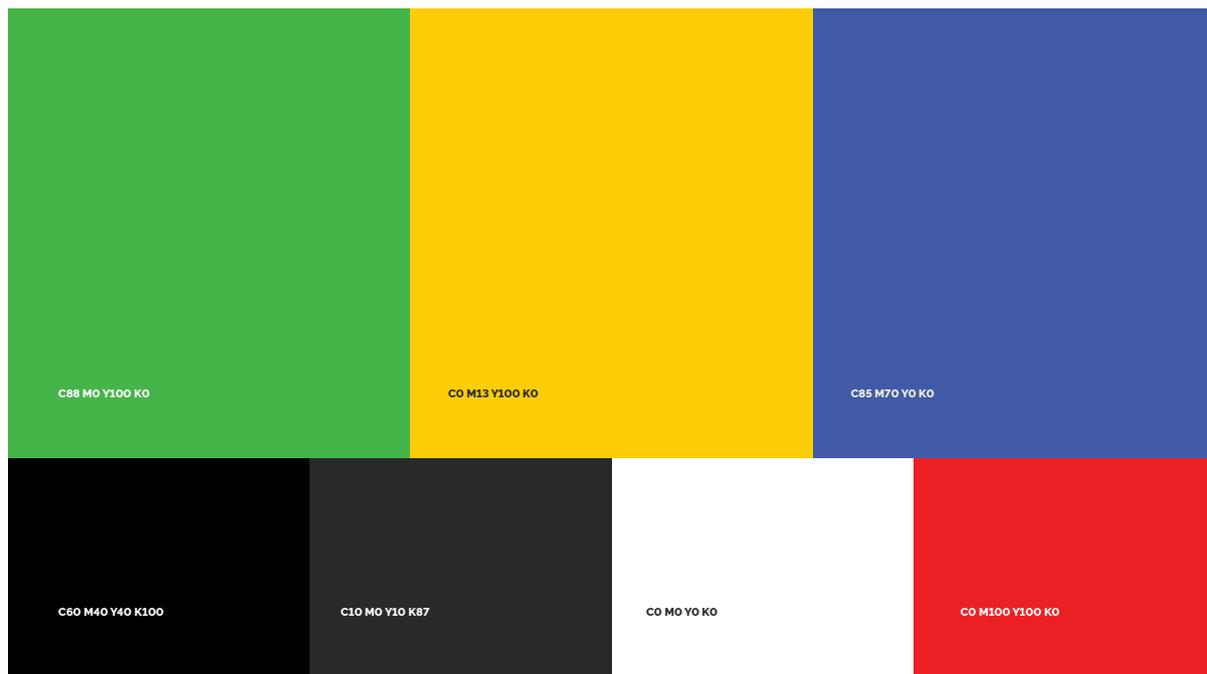
BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





PALETA DE CORES





Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

MATRIZ DE RISCOS (AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS)

Risco	Definição	Alocação (Codevasf, Contratada ou Compartilhada)	Impacto (Alto, médio ou baixo)	Probabilidade (frequente, provável, ocasional, remota ou improvável)	Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco
1 - Necessidade de fornecer veículo, equipamento, material ou máquina ofertada pela contratada na licitação com alteração de marca ou especificação.	Encerramento de fabricação de modelo ofertado pela licitante no período de fornecimento.	Contratada	Alto	Ocasional	Contratada deverá apresentar produto ou nova marca com especificações iguais ou superiores para aprovação pela fiscalização sem aumento dos custos.



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

<p>2 - Alteração do prazo do fornecimento.</p>	<p>Necessidade de aprovação pela Codevasf da alteração de especificação ou marca do risco 1 solicitada pela contratada.</p>	<p>Compartilhada</p>	<p>Baixo</p>	<p>Ocasional</p>	<p>O prazo será aditado a partir da data de aceitação da nova especificação e/ou marca apresentada pela Contratada e aprovada pela fiscalização da Codevasf. Prazo será acrescido dos dias entre o recebimento pela Contratada da Codevasf da Ordem de Fornecimento e pela comunicação à mesma da aprovação da nova especificação pela fiscalização da Codevasf, limitado a 70% do prazo original.</p>
<p>3 - Entrega em desacordo com as especificações do Edital.</p>	<p>Não verificação pela contratada da especificação do equipamento descrita no Edital.</p>	<p>Contratada</p>	<p>Alto</p>	<p>Remota</p>	<p>Contratada deverá promover imediata correção, adequação ou substituição do fornecimento em compatibilidade com a especificação mínima do Edital.</p>



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

4 - Variação cambial do dólar	Variação cambial com percentual entre o menor valor e o maior valor no período de 12 meses anteriores a data de apresentação da proposta. (Exemplo: menor valor R\$ 4,22 e maior valor R\$ 5,10 corresponde uma variação de 20,85%)	Contratada	Médio	Provável	Contratar um seguro cambial. Contratos sujeitos à variação de moeda estrangeira podem ser protegidos por operações de hedge e, portanto, não podem ser causa para reequilíbrio contratual.
5 - Variação cambial do dólar acima do previsto no item 4	Variação cambial acima do percentual previsto no risco 4 a partir da data da assinatura do contrato ou data de recebimento pela contratada da ordem de fornecimento em relação a data de apresentação da proposta. (Exemplo: Dólar na data de apresentação da proposta R\$ 5,65 terá uma variação aceitável de 20,85% totalizando um limite de R\$ 6,83 sem reequilíbrio contratual)	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente da diferença acima do valor limite. (Exemplo: Se o dólar médio do período de fornecimento for R\$ 6,96 corresponderá um aditivo de 1,90% $(6,96/6,83*100 = 1,90\%)$)



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

6 - Variação da inflação (IPCA)	Aumento do IPCA médio do período entre a data do recebimento da ordem de fornecimento até da data de entrega em relação a variação do menor e o maior valores no período de 12 meses anteriores a data de apresentação da proposta. (Exemplo: proposta de novembro de 2020 e a inflação de maio de 2020 foi 1,88% e dezembro de 2019 4,52% corresponde uma variação de 40,42%)	Compartilhada	Médio	Provável	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente da diferença acima do valor limite. (Exemplo: Se o IPCA do mês de recebimento da ordem de fornecimento for 4,52% e a média do período a partir do recebimento da ordem de fornecimento for inferior a 4,52% $\times 1,4042 = 7,61\%$ não correrá aditivo de reequilíbrio, mas se média fosse 7,89% o aditivo seria de 0,79% $= 7,89\% - 7,61\%$).
7 - Greve da Receita Federal do Brasil	Greve da Receita Federal nos fornecimentos importados devidamente comprovados os impactos.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.
8 - “Greve de caminhoneiros”	Greve do setor de transporte impedindo o frete.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

9 - Aumento dos custos de transporte internacional de cargas.	Elevação de taxas e tarifas e encargos aduaneiros, inclusive frete.	Contratada	Baixo	Ocasional	Empresa renegociar valores ou arcar com a diferença do frete com a sua transportadora contratada.
10 - Aumento dos custos de fretes.	Aumento das tabelas de fretes e diesel.	Contratada	Médio	Ocasional	Empresa renegociar valores ou arcar com a diferença do frete com a sua transportadora.
11 - Lockdown	Paralisação da cidade, região ou país de origem de fabricação do equipamento ou máquina devido a pandemia, bem como no local de recebimento.	Codevasf	Alto	Remota	Aditivo de prazo.
12 - Dificuldade de aquisições de matéria-prima.	Aumento dos custos ou atrasos nos fornecimentos de matéria-prima para fabricações.	Contratada	Médio	Ocasional	Empresa renegociar valores com fornecedor ou alterar o mesmo.
13 - Estimativa de prazo de entrega.	Aceitação do prazo de edital para entrega dos fornecimentos e não conseguir cumprir até um limite de 25% superior ao mesmo, sem nenhum fato superveniente previsto nesta matriz de risco para aditivo de prazo.	Contratada	Médio	Ocasional	Recebimento dos materiais, equipamentos ou máquinas pela Codevasf com a aplicação das sanções previstas no edital.



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

14 - Interrupção do contrato	Verificação da impossibilidade provisória recebimento do equipamento por parte da Codevasf.	Compartilhada	Baixo	Remota	Interrupção da contagem do prazo de entrega.
15 – Dano na descarga dos itens de fornecimento	Dano na descarga ou organização dos materiais, equipamentos ou máquinas na entrega.	Contratada	Médio	Remota	Substituição imediata do material, equipamento ou máquina danificado pela Contratada na descarga.
16 – Dano no frete dos itens de fornecimento	Dano durante o transporte dos materiais, equipamentos ou máquinas.	Contratada	Médio	Remota	Substituição imediata do material, equipamento ou máquina danificado pela Contratada durante o transporte.
17 – Roubo ou extravio de cargas	Roubo da carga ou extravio da mesma.	Contratada	Alto	Remota	Aditivo de prazo após a devida comprovação do fato.
18 – Alterações Tributárias	Mudança na legislação tributária que altere os valores.	Codevasf	Médio	Remota	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato.



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

19 - Variação de local de entrega	Mudança nos locais de entrega dos materiais, equipamentos ou máquinas por interesse da Codevasf dentro dos previstos no estado de Minas Gerais.	Compartilhada	Baixo	Ocasional	A Codevasf deverá avisar quando da emissão da Ordem de Fornecimento e não ocorrerá alteração do valor do preço ofertado por parte da Contratada.
20 – Férias Coletivas	Férias coletivas do fabricante ou fornecedor.	Contratada	Baixo	Frequente	Não será permitido aditivo de prazo.
21 - Variação no prazo de pagamentos	Pagamentos após decorridos 30 (trinta) dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.	Codevasf	Alto	Provável	A Contratada deverá solicitar o pagamento da atualização monetária conforme o disposto no art. 5, anexo XI da IN 05/2017 e possuir capital de giro para os fornecimentos.

ANEXO DA MATRIZ DE RISCOS – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Na inexistência de outra regra contratual, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100)$$



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

365

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos e submetidos à apreciação da autoridade competente, que adotará as providências para eventual apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora.

ANEXO VI - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DOS FORNECIMENTOS DA LICITAÇÃO					
ITEM	CATMAT	QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO	PROGRAMAÇÃO DE RECEBIMENTO MÊS A MÊS		
			mar/24	abr/24	mai/24
1	BR610940	28	50,00%	25,00%	25,00%
2		2	100,00%	-	-

Modelo de Proposta de Preços				
Item	Equipamentos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CITAR O NÚMERO DO EDITAL, O NOME E O CNPJ DA EMPRESA, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL E CONTATOS DIGITAIS E TELEFÔNICOS.